



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG**  
**FACULDADE DE ENFERMAGEM-FAEN**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS**  
**MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS**  
Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro CEP: 59.610-090 - Mossoró-RN  
Telefone: (84) 3317-5337  
Email: [saudesociedade@mestrado.uern.br](mailto:saudesociedade@mestrado.uern.br) Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



## CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE PROFESSORES ORIENTADORES DO PPGSS/UERN

### 1 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- Média mínima de 30 pontos anuais no último triênio (segundo critérios para a **área de Medicina II**), não se levando em consideração a publicação de artigos pertencentes ao Qualis B5.

Obs.: Só serão levadas em consideração a produção científica de trabalhos publicados em periódicos indexados internacionalmente (ISI, Medline, Scopus e Scielo);

- Perspectivas de manutenção e/ou ampliação desta média a curto e médio prazo.
- Trabalhos enviados para publicação e aceitos (in press) são considerados como produção científica válida, como ocorre nos Comitês Assessores do CNPq. Para tanto, torna-se necessário que o candidato a orientador anexe a carta de aceitação do artigo;

### Critérios para Pontuação de Produção Científica - Medicina II

Fator de Impacto (JCR-ISI) ou Cites per Doc (Scimago)

ESTRATOS	FATOR DE IMPACTO	PONTUAÇÃO
A1	> 4,0	100 pontos
A2	2,8 – 3,99	80 pontos
B1	1,6 – 2,79	60 pontos
B2	0,800 - 1,599	40 pontos
B3	0,200 -0,799	20 pontos
B4	< 0,20 ou indexados no PUBMED, SCOPUS, SCIELO	10 pontos

### 2 - EXPERIÊNCIA EM ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

- Orientação de pelo menos 1 aluno de mestrado, especialização, Iniciação Científica ou em Trabalho de Conclusão de Curso

### **3 - INSERÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISA**

- Participar como pesquisador de algum grupo de pesquisa cadastrado na instituição e certificado pelo CNPq.

### **4 - VINCULAÇÃO PROFISSIONAL**

- Para a categoria de professor permanente, deve ser professor do quadro efetivo da UERN.

### **5 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

- Aprovação, submissão ou perspectiva de submissão (resumo do projeto) de projetos a Editais de Fomento a pesquisa científica na área da saúde

### **6 - OBRIGAÇÕES DOCENTES**

- Ministrar pelo menos 30 horas aulas anuais e presenciais em disciplinas obrigatórias ou optativas do programa, não se levando em consideração: estudos orientados, seminários de pesquisa e estágio docência.
- Acompanhamento regular dos seus orientandos.
- Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos e obrigações dos seus orientandos e comunicar ao colegiado quando ocorrer algum problema.
- Participação das reuniões do colegiado do curso – pelo menos 70% das reuniões. Em caso de ausência, apresentar justificativa.
- Propor/colaborar com a elaboração de propostas e/ou organização de eventos científicos/cursos a serem ofertados pelo PPGSS

**Obs.:** Devido à escassez de recursos, a participação do orientador nas atividades do programa não será custeada pelo PPGSS-UERN.